



**JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E
JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

PROCESSO Nº 06/2025 - DISPENSA PRESENCIAL Nº 05/2025

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO** visando futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para a Câmara Municipal de Bocaina de Minas,

Primeiramente, cumpre registrar que conforme exigência legal foi realizada pesquisa de mercado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 para apuração do preço estimado.

Publicado o aviso de dispensa nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, **houve apresentação de propostas adicionais** das seguintes empresas:

Mercado São Pedro, CNPJ: 09.078.917/0001-83

- ÁGUÁ SANITÁRIA: R\$ 14,99
- ALCOOL ETÍLICO R\$ 7,99
- ALCOOL GEL: R\$ 13,50
- COPO DE CAFÉ DESCARTAVEL 50ML: R\$ 3,00
- COPO DESCARTAVEL 200ML: R\$ 5,50
- DESINFETANTE 2L: R\$ 8,00
- DESODORIZADOR DE AMBIENTE: R\$ 14,00
- DETERGENTE CLEAR: R\$ 2,70
- ESCOVA MULTIUSO NYLON: R\$ 3,20
- ESPONJA COMPOSICAO AÇÃO CARBONO: 1,50
- ESPONJA MULTIUSO 110X75x20mm: R\$ 1,00
- FLANELA: R\$ 5,50
- GUARDANAPO: R\$ 2,40
- ISQUEIRO: R\$ 3,10
- LAMPADA LED: R\$ 16,50
- LIMPADOR MULTIUSO: R\$ 4,10
- LIMPA VIDRO: R\$ 9,49
- LUSTRA MÓVEL: R\$ 5,40
- LUVA DE LIMPEZA M: R\$ 7,99



-PANO DE PRATO ALVEJADO: R\$: 3,50

-PAPEL HIGIENICO: R\$: 6,80

-PAPEL TOALHA: R\$: 5,99

-PEDRA SANITÁRIA: R\$: 2,50

- PRATOS DESCARTÁVEIS: R\$: 2,31

-PREGADOR DE ROUPAS: R\$: 2,80

-RODO DE PLASTICO 30 CM: R\$: 9,00

- SABAO EM PEDRA: R\$: 11,50

-SABÃO EM PÓ: R\$: 13,99

-SACO ALVEJADO: R\$: 6,50

-SACO DE LIXO 30L: R\$: 3,50

-TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS: R\$: 19,99

-VASSOURA ESFREGÃO: R\$: 15,00

-BANDEJA RETANGULAR: R\$: 3,36

MEGA PRODUTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 29.562.351/0001/78

- ÀGUÁ SANITÁRIA: R\$ 15,64

-ALCOOL GEL: R\$ 13,80

-ESPONJA MULTIUSO 110X75x20mm: R\$ 0,96

-ISQUEIRO: R\$ 3,20

-LIMPADOR MULTIUSO: R\$ 4,18

-LIMPA VIDRO: R\$ 4,70

-LUSTRA MÓVEL: R\$ 5,42

-LUVÁ DE LIMPEZA M: R\$ 8,26

-PEDRA SANITÁRIA: R\$ 2,78

-PREGADOR DE ROUPAS: R\$ 2,88

-RODO DE PLASTICO 30 CM: R\$ 9,78

-SABONETE LIQUIDO: R\$ 24,50

-SACO ALVEJADO: R\$ 6,52

-SACO DE LIXO 30L: R\$ 3,80



Publicado o aviso de dispensa nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, **não houve apresentação de propostas adicionais** dos seguintes itens:

-VASSOURA PIAÇAVA

-SACO PLASTICO DE LIXO 100L

Portanto, para a escolha do futuro contratado foi levado em conta a proposta mais vantajosa para administração de maneira a proporcionar a plena satisfação do interesse público, apurada na fase de pesquisa de preços.

Importante registrar que as empresas **Mercado São Pedro e Mega Produtos Locações e Serviços EIRELI** apresentaram toda a documentação de habilitação relacionada no Termo de Referência, sendo, portanto, habilitadas.

A empresa **Mercado da Marilene Dias de Paula**, que apresentou proposta na fase de pesquisa de preços, **não** apresentou a documentação de habilitação relacionada no Termo de Referência, após devidamente solicitado por este órgão, sendo, portanto, desclassificada.

Em virtude dessas considerações, resguardados o juízo de conveniência e oportunidade do Administrador, nos limites da Lei, e as valorações de cunho econômico-financeiro, bem como certificada a habilitação do proponente, o procedimento está apto para a produção de seus regulares efeitos, motivo pelo qual, ENCAMINHO à Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal o presente processo de dispensa de licitação **com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021**, para que após análise proceda com a AUTORIZAÇÃO da contratação, se assim entender.

À consideração superior.

Bocaina de Minas, 17/02/2025.

Thayná Oliveira de Almeida Benfica
Agente de Contratação